DECRETO Nº 3.090 DE 01 DE JUNHO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM C, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.038 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.000 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DA LEI 4.320/64"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item C, da Lei Municipal n.º 2.038, de 05 de dezembro de 2.000, e nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:-

Orgão 02	CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade 01	GABINETE DO PREFEITO
3132.00.0000-018	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 30.000,00
Órgão 03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade 01	ADMINISTRAÇÃO
4120.00.0000-021	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..R$ 3.000,00
3120.00.0000-023	MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
Órgão 04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade 01	EDUCAÇÃO INFANTIL
4120.00.0000-033	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..R$ 10.000,00
3111.00.0000-029	PESSOAL CIVIL.....R$ 50.000,00
3113.00.0000-030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 12.000,00
3120.00.0000-031	MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
3132.00.0000-032	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 20.000,00
Órgão 04	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade 03	EDUCAÇÀO FÍSICA E DESPORTOS
3111.00.0000-040	PESSOAL CIVIL.....R$ 8.000,00
3132.00.0000-043	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 5.000,00
Órgão 05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
Unidade 01	RUAS E AVENIDAS
3111.00.0000-050	PESSOAL CIVIL.....R$ 80.000,00

DECRETO Nº 3.090 DE 01 DE JUNHO DE 2.001.

Órgão 05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
Unidade 03	CEMITÉRIO
3111.00.0000-064	PESSOAL CIVIL.....R$ 4.000,00
Örgão 06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
Unidade 02	ASSISTÊNCIA
3111.00.0000-084	PESSOAL CIVIL.....R$ 60.000,00
3132.00.0000-087	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 15.000,00
Örgão 08	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade 01	AGRICULTURA
4120.00.0000-114	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANANTE.....R$ 5.000,00
TOTAL.....	.....R$ 327.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente credito, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão 02	CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade 01	GABINETE DO PREFEITO
3111.00.0000-016	PESSOAL CIVIL.....R$ 35.000,00
Órgão 04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade 02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3111.00.0000-034	PESSOAL CIVIL.....R$ 70.000,00
3113.00.0000-035	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 15.000,00
3132.00.0000-037	SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 14.000,00
Órgão 04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade 03	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
3211.00.0000-044	TRASNSFERÊNCIA OPERACIONAIS.....R$ 14.000,00
Órgão 05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
Unidade 01	RUAS E AVENIDAS
3132.00.0000-053	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 40.000,00
Órgão 07	DEPTO. TÉCNICO E PLANEJAMENTO
Unidade 01	TÉCNICO JURÍDICO
3111.00.0000-102	PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
3113.000.0000-103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 4.000,00
Örgão 06	DEPTO. TÉCNICO E PLANEJAMENTO
Unidade 02	PLANEJAMENTO E OBRAS
3111.00.0000-106	PESSOAL CIVIL.....R$ 4.000,00
3113.00.0000-107	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.000,00
Órgão 08	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO Nº 3.090 DE 01 DE JUNHO DE 2.001.

Unidade 01	AGRICULTURA	
3111.00.0000-110	PESSOAL CIVIL.....	R$ 15.000,00
3113.00.0000-111	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R$ 5.000,00
3120.00.0000-112	MATERIAL DE CONSUMO.....	R$ 40.000,00
3132.00.0000-113	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS....	R$ 50.000,00
TOTAL.....	.....	R$ 327.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de junho de 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente